



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
COMARCA DE NATAL – FÓRUM DES. MIGUEL SEABRA FAGUNDES
DIREÇÃO DO FORO – ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA/AJA

PORTARIA nº 1367/2018-DFN

Designa os servidores que estarão em plantão administrativo na Secretaria da Direção do Foro da Comarca de Natal durante o Recesso Judiciário e dá outras providências.

O Doutor Nilson Roberto Cavalcanti Melo, Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o disposto do art. 73, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do RN, que disciplina o Recesso Judiciário, entre os dias 20 de dezembro de 2018 a 06 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de dar continuidade aos serviços desta Direção do Foro, nos dias e horários especificados, em regime de plantão administrativo, por ocasião do Recesso Judiciário:

RESOLVE:

Art. 1º-Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Secretaria desta Direção do Foro, nos dias e horários especificados, em regime de plantão administrativo, por ocasião do Recesso Judiciário:

DATA	NOME	MATRÍCULA	HORÁRIO
20/12/2018	Luciane Pinto Brandão	198.171-4	8h às 14h
21/12/2018	Jerônimo Maciel Vilar de Queiroz	197.674-5	8h às 14h
26/12/2018	Jerônimo Maciel Vilar de Queiroz	197.674-5	8h às 14h
27/12/2018	José Maria dos Santos	158.282-8	8h às 14h
28/12/2018	Christine Dias Guedes	197.363-0	8h às 14h
02/01/2019	Evânia Consuelo dos Santos	165.289-3	8h às 14h
03/01/2019	Solenilton Robério de Carvalho Oliveira	163.191-8	8h às 14h
04/01/2019	José Diniz Sobrinho	161.834-2	8h às 14h

Parágrafo Único: A Secretaria da Direção do Foro funcionará, durante o Recesso, no Complexo Judiciário, com endereço na Rua das Fosforitas, nº 2327, bairro Lagoa Nova, antiga Fábrica Borborema, no horário das 8h às 14h.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 05 de dezembro de 2018.

Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo
Diretor do Foro da Comarca de Natal